

RESOLUÇÃO Nº 57/2015
(Publicada no Diário Oficial de 22/05/2015)

Ratifica a Resolução nº 46/2015, que habilitou a ENEL GREEN POWER ESPERANÇA EÓLICA S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140009855,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 46, de 27 de abril de 2015, que habilitou a ENEL GREEN POWER ESPERANÇA EÓLICA S/A, CNPJ nº 19.011.517/0002-95 e IE nº 115.151.989NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2015.

68ª Reunião Ordinária do Desenvolve

Paulo Roberto Britto Guimarães
Presidente em Exercício